



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE: REIS

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2013

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Documento lido a ser encaixado pela Secretaria da Comissão

O SR. PRESIDENTE (Reis) – Na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes declaro abertos os trabalhos da 31ª Audiência Pública que a comissão realiza nesse ano de 2013.

Informo que essa reunião está sendo transmitida pela internet através do portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.camara.sp.gov.br no link Auditorios On Line.

Anuncio a presença do Vereador Paulo Frange.

Declaro aberta a audiência pública ao PL 468/13 de autoria do Vereador Paulo Frange, do PTB, que institui no âmbito do Município de São Paulo a obrigatoriedade de disponibilização de filtro protetor solar aos usuários das piscinas dos CEUs - Centros Educacionais Unificados, dos clubes e outros equipamentos municipais que possuam piscinas. Trata-se da segunda audiência pública a esse projeto. Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – Na primeira audiência pública fizemos uma manifestação e convidamos o Presidente da Sociedade Brasileira de Dermatologia o professor Paulo Ricardo Criado que tem um amplo trabalho e bastante profundo nesse assunto para que pudesse estar conosco e dar seu parecer de viva voz sobre esse tema.

O SR. PRESIDENTE (Reis) - Então ele será o primeiro a falar por cinco minutos. Por gentileza, peço que se identifique.

O SR. PAULO RICARDO CRIADO - Meu nome é Paulo Ricardo Criado, sou Presidente da Sociedade Brasileira de Dermatologia – Regional do Estado de São Paulo.

Nossa diretoria representa 2.300 dermatologistas no Estado, especialistas que cuidam dessa problemática de câncer de pele, o mais comum em todo o mundo e também no Brasil.

É um prazer para nós, da Sociedade, estarmos na Casa de Anchieta e sermos convidados pelos digníssimos Vereadores num projeto de repercussão social, de extrema

relevância que seria as boas práticas de exposição solar e nela se incluem o uso do filtro solar como medida preventiva do câncer de pele.

Diferente de muitos outros cânceres que não temos a oportunidade de fazer a prevenção primária, o câncer de pele, é evitável, que nós sabemos como evitar.

Sabemos que de 25 a 50% da exposição solar – quando ocorre a radiação ultravioleta durante a vida – acontece até os 18 ou 20 anos de idade, com crianças e adolescentes, sendo essa a faixa mais acometida.

As alterações nos cromossomos e nos DNAs das células - decorrentes da exposição à radiação ultravioleta – ocorrem na infância e na adolescência. Brincamos que o câncer de pele é semeado na infância, adubado na adolescência e colhido na vida adulta.

E, com certeza, as pessoas, entendendo as medidas de exposição solar segura, e havendo a possibilidade do Município ofertar a todas as classes sociais, especialmente, aquelas menos economicamente favorecidas, o uso do filtro solar nos momentos de recreação, pode-se mudar a história de milhares de pessoas ao longo dos anos.

Além disso, com certeza, para o Estado, é um investimento que traz economia, pois deixaremos de tratar muitos cânceres de pele, uma vez que foi feita a prevenção. É uma economia para os cofres do Município.

Como Presidente da nossa entidade – a Sociedade Brasileira de Dermatologia, Regional do Estado de São Paulo, estamos nos solidarizando com esse projeto do Vereador Paulo Frange que, para nós, como dermatologistas médicos, é de extrema importância para os munícipes de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Reis) – Muito obrigado ao Dr. Paulo Ricardo, da Sociedade de Dermatologia.

Passamos a palavra ao Vereador Paulo Frange para falar sobre o projeto de sua autoria.

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, o projeto continua tramitando na Casa e

estamos tratando com o Executivo. Já falamos com o Secretário de Esportes que tem o maior interesse do projeto. Também com a Educação, por causa das piscinas que estão nos CEUs. Lembrando que agora virão mais 22 CEUs no ano que vem.

Falta uma reunião com o Secretario do Verde, pois gostaríamos de estender isso no que tange às exposições solares nos parques de São Paulo. Aumentou muito a presença da população nos parques em função da acessibilidade e pela mudança na forma de gestão.

Portanto, acredito que com o Executivo não haverá problema. Daremos continuidade a isso e, com certeza, antes da votação, faremos uma audiência pública maior, ampla, para que possamos dar mais visibilidade nesse projeto, até para chamar a atenção da importância da prevenção do câncer de pele na infância.

Recentemente, Dr. Paulo nos informou - e isso já é uma situação bem definida na medicina – dos riscos dessas crianças que, muitas vezes, apresentam bolhas nas peles, são queimaduras que, apesar de ser em primeiro grau, por conta até do descuido, são aqueles que encontrarão, no futuro, um melanoma, câncer temido e que preocupa tanto os médicos da Cidade.

Hoje o Prefeito Haddad inaugurou – eu e V.Exa. estávamos presentes – a primeira Unidade Hora Certa da Cidade de São Paulo.

Logo na entrada, entrevistou Dra. Melissa, uma dermatologista. Ela colocou, com muita clareza: “Agora, com a Unidade Hora Certa, com o centro cirúrgico à disposição, poderemos ver a lesão da pele, fazer a biópsia, ver o resultado e dar prosseguimento ao tratamento”. Isso não acontecia até então.

Antes, fazíamos o diagnóstico e até receber o resultado da biópsia, a demora era de 9 meses a um ano, quando o paciente já tinha uma lesão mais invasiva e, muitas vezes, com tratamento mais difícil.

Portanto, o que V.Exa. viu hoje, ao vivo, é exatamente isso que estamos trazendo hoje. Obrigado, Sr. Presidente, inclusive, por antecipar a fala do Sr. Paulo Ricardo, que tem

compromisso agora em São Bernardo.

O SR. PRESIDENTE (Reis) – Entendo que é um projeto de relevância para a Cidade de São Paulo. Vamos votar a favor e, com certeza, aprovar esse projeto. Confiamos que o Executivo vai sancioná-lo e, realmente, colocar em prática essa tão importante política de prevenção ao câncer de pele. Parabéns ao Vereador Paulo Frange e pelo Dr. Paulo Ricardo, pela militância nessa área, de suma importância para a Cidade de São Paulo. Muito obrigado.

Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública ao PL 468/13 de autoria do Vereador Paulo Frange, do PTB.

Declaro aberta audiência pública ao PL 359/11, de autoria do Vereador Donato, que institui férias docentes e recesso escolar nos Centros de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação da Cidade de São Paulo. Trata-se da segunda audiência pública a esse projeto. Estão abertas as inscrições.

A SRA. MARILDA – Boa tarde a todos. Meu nome é Marilva; sou da diretoria do Sinesp – Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo.

Com relação a esse projeto, o Sinesp só gostaria de registrar a preocupação com a contratação de oficinheiros que já deram tanto trabalho no programa *São Paulo, Minha Escola*. A relevância do projeto requer uma preocupação com a contratação de profissionais e, principalmente, aqueles que vão atuar com as crianças pequenas, com conhecimento e formação na área. Outra questão é o fato de o projeto não abrir possibilidade para os nossos professores interessados em trabalhar possam se habilitar para participar do projeto.

Muito obrigada.

O SR. SÉRGIO ANTIQUEIRA – Boa tarde a todos. Sou o Sérgio, do Sindsep. Defendemos que, nas férias nos centros de educação infantil, a garantia de que haja outros profissionais que se responsabilizem pelo atendimento das crianças. É bom que esses profissionais sejam qualificados, que tenham abertura, porque hoje, da forma como está posto

o formato dos polos, ele acaba acontecendo de forma que você obriga os professores a manter um critério estabelecido. E o professor ser obrigado a trabalhar nas férias de janeiro acaba sendo um critério abusivo. E já temos manifestado sobre isso várias vezes nas mesas de negociação com a educação. Tentamos fazer essa discussão agora. Tentamos fazê-la na metade do ano, mas ela só entrou em pauta a partir de outubro, e a já vemos um problema para janeiro, que é não ter atendimento paralelo na educação casado com o atendimento das secretarias. Aliás, essa proposta é a do próprio Secretário César Callegari, quando estava no Conselho Nacional de Educação. E como conselheiro, ele emitiu um parecer que estabelece que o calendário escolar tem que ser garantido à educação infantil, e para isso tem que atender as necessidades das famílias. Mas é uma responsabilidade do Poder Público, como um todo, atuando com a educação, saúde, assistência social, de uma forma geral, e que tenham programas para garantir esse atendimento das crianças, porque o que está posto não é a necessidade de continuidade da educação infantil, mas a necessidade de assistência à infância nesse período não letivo. Então concordamos que haja abertura para quem queira trabalhar de forma remunerada nesse período. Que tenha pelo menos o acompanhamento dos profissionais de pedagogia.

A SRA. CLAUDETE – Boa tarde, Presidente e demais presentes. [Sou a Claudete, da Sedin]

Esse projeto, quando da sua origem, contou inclusive com a minha participação, não só como sindicalista, mas também na assessoria do Vereador Antonio Donato.

E por que nós não o elaboramos, dando continuidade a algo que eu, quando era vereadora, tinha apresentado?

Porque sabemos que de boas intenções o céu e a terra estão cheios. E tanto é verdade que nós nos deparamos, nos dias de hoje, com um problema muito sério: se observarmos a última portaria editada pela Secretaria Municipal de Educação, e pelo fato de não haver regulamentação capaz de resolver essa situação, teremos dezenas ou centenas de

educadores que não poderão gozar suas férias coletivas como os demais professores da rede. Então, mesmo que durante o debate possa se aperfeiçoar a proposta, gostaria muito que contassem com o parecer favorável desta comissão no sentido até de possibilitar o aprofundamento do debate.

Deixo registrado que a proposta de ter pessoas contratadas para substituição é no sentido exato de tratar iguais como iguais.

O que acontece na rede municipal hoje? Você tem um grupo, e a maioria pode usufruir de suas férias coletivas e de recessos. E o grupo, se não houver inscrição voluntária, pode até ser convocado e ter suas feiras interrompidas. Então penso que essas propositura pode não ser o mais perfeito, mas abre uma discussão importante. Sabemos como funcionam essas questões, e queremos ver esse debate aflorar no seio da Câmara Municipal, para que encontremos uma solução.

Ao finalizar, gostaria de dizer que a proposta de recreio nas férias e a contratação de outros profissionais é que neste período não é do currículo, é um período de outras possibilidades de atendimento dessa criança. E não vemos problema na contratação de outros profissionais para recreio de férias, que um projeto que conseguimos elaborar, e que tem demonstrado ser um projeto exitoso, em que o Poder Público pode ofertar possibilidades no período de férias e recessos para essas crianças. É o início do debate. No decorrer da sua tramitação, ele poderá ser melhorado, com a incorporação de outras propostas, mas acredito que ele deva seguir.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Reis) – Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública ao PL 359/2011, de autoria do Vereador Donato.

Declaro aberta a segunda audiência pública para o PL 579/2013, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, do PROS.

- É lido o seguinte: (emenda do PL 579/2013)

O SR. PRESIDENTE (Reis) – Estão abertas as inscrições. (Pausa) Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública ao PL 579/2013.

Declaro aberta a primeira audiência pública ao PL 521/2012, de autoria dos Srs. Vereadores Agnaldo Timóteo, Alfredinho, Átilla Russomano, Carlos Apolinario, Celso Jatene, Claudio Fonseca, Eliseu Gabriel, Floriano Pesaro, Marta Costa, Netinho de Paula, Sandra Tadeu e Senival Moura.

- É lido o seguinte: (PL 521/2012)

O SR. PRESIDENTE (Reis) – Estão abertas as inscrições. (Pausa) Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública ao PL 521/2012.

Declaro aberta a primeira audiência pública ao PL 778/2013, de autoria do Executivo.

- É lido o seguinte: (ementa do PL 778/2013)

O SR. PRESIDENTE (Reis) – Estão abertas as inscrições. (Pausa)

O SR. SÉRGIO ANTIQUEIRA – O PL 778/2013, de autoria do Executivo, vem ao encontro do desejo dos professores e, agora, dos diretores de equipamento social, pedagogos, que transformaram os cargos pela Lei 13574. Esse projeto de lei vem ao encontro de uma reivindicação que começa lá em 2998-2007, quando começam a ser negadas, na cidade de São Paulo, as aposentadorias integrais por idade para as professores – PDIs, na época, em 207 –, que pediam tempo aposentadoria contando o tempo de ADI (?). Era negado porque não era contado como tempo na carreira e como tempo no cargo.

A primeira minuta desse projeto de lei, produto até de um protocolo de negociação assinado no dia 10 de maio, inclusive, pela Professora Leda Paulani, Secretária de Sempla, seria debatida. Apesar de não terem ocorrido os debates que deveriam ter acontecido dentro do protocolo de negociação, dentro do sistema de negociação permanente, em que há uma cláusula que determina que tudo seja discutido antes de vir para a Câmara. Fato é a primeira minuta que nos foi apresentada, uma semana antes de vir para a Câmara, tinha um problema sério. E eu vou deixá-lo registrado: tratava-se de concessão de aposentadoria especial, conforme previsão do art. 40 do parágrafo V. Entramos com um pedido do nosso jurídico para a Procuradoria rever essa situação, porque poderia haver o entendimento limitando só a aposentadoria especial. E boa parte dos professores que tiveram seus cargos transformados em 2005 só iriam adquirir o tempo de carreira em 2015, e precisaria que o tempo de ADI fosse considerado como tempo de carreira. E na forma do entendimento da aposentadoria especial, boa parte deles se efetivou em 90, 91, 92. Então, a partir de 2015 passaria a ter efeito. Aí houve uma mudança, um pedido do Sinesp, para que fossem incluídos os diretores de equipamento social, os pedagogos, nessa situação, e houve uma alteração. E ficamos com dúvida, por um certo período, porque eles incluíram a palavra “cargos” e tiraram “exclusividade de aposentadoria especial”. Achamos isso positivo. Porém, até hoje de manhã, tínhamos dúvidas em relação a isso. Então consultamos a Profa. Mariza Leiko sobre a possibilidade de

as pessoas se aposentarem pela ECs 41 e 47, que garantem a regra transitória, com direito à integralidade e à paridade, coisa que a regra permanente, hoje na Constituição, não garante para os novos profissionais. E ela, no momento, não soube me responder, fez uma consulta internamente. Hoje de manhã me retornou e disse que, do jeito que está posta a segunda minuta que chegou à Câmara, o projeto de lei garante isso. Então ficamos felizes. E o que pedimos, daqui para a frente, é celeridade, para garantirmos a votação. Este ano, com assunção do Prefeito, o Sindsep está pedindo isso, inclusive protocolando ofício nesse sentido.

Obrigado.

O SR. ANTONIEL BISPO – Sou Antonio Bispo, bispo e advogado, representando um mandado de segurança que foi impetrado pelo Cedim, a propósito da aposentadoria especial das auxiliares de desenvolvimento infantil, cujos cargos foram transformados em cargos de professores, justamente objetivada no projeto de lei 778.

Esse projeto de lei é fruto de uma luta muito intensa produzida pelo Cedim após a impetração do mandado de segurança. Era um problema que já vinha há muito tempo, porque a lei 13.574, no art. 10, contempla a transformação dos antigos auxiliares de desenvolvimento infantil, pedagogos e diretores de equipamento social nos cargos do magistério. Seria o professor de educação infantil, o atual, os diretores de escola e os coordenadores pedagógicos. Isso já estava previsto no art. 10 desta lei. Ocorre que, no art. 16, a lei já garantia que aqueles cargos transformados pelo art. 10 teriam direito a ter computado o tempo do período anterior como no novo cargo. Isso significa dizer que era levado o status de magistério para o outro cargo. Mesmo porque, vejam bem, o cerne principal do mandado de segurança é que considerasse como de magistério o período anterior à transformação. Isso vinha de encontro com todo o ordenamento legislativo. E eu gostaria de explicar sinteticamente.

O art. 208 da Constituição Federal já dizia que a educação infantil era atividade de magistério. Os artigos 29 e 30 da LDB também já traziam essa transformação. E ocorreu que a

Lei 13.574, de 2003, nada mais fez do que trazer os profissionais da educação infantil para o magistério, a teor do que já vinha sendo trazido nas creches para a educação, egressos da Secretaria de Assistência Social. Dessa forma, a 13.574 fez uma adequação constitucional, que vinha reconhecendo que tal atividade já era eminentemente de magistério. As crianças de 0 a 6 anos já estão previstas como de magistério na Constituição Federal.

Bom, trazendo tudo isso para a atual conjuntura, a legislação – a 13.574 e também o decreto 46.861, da Prefeitura, que regula as aposentadorias – traz que aquelas atividades anteriores à transformação são consideradas como também de magistério. Isso não tinha o reconhecimento da Prefeitura porque só fazia parte da mesma carreira, e trazia um grande prejuízo para os professores – o requisito da carreira. Esses professores, aposentando-se pelo art. 6º da Emenda 41, teriam que ter o requisito de 10 anos na carreira. Por todo o contexto da situação, esses professores e educadores, nisso incluídos os diretores de escola e os coordenadores pedagógicos, já têm os 10 anos de carreira, porque essa carreira já vinha sendo reconhecida pela lei, embora não factualmente pela Secretaria de Educação. E o que ocorreu? Sendo reconhecido um tempo de carreira, a partir desse momento eles têm direito à aposentadoria integral na forma do artigo 40, § 5º da Constituição.

O mandado de segurança, como sabemos, reconhece uma situação legal já pré-existente e dá efetividade a essa situação. Dessa forma ele criou uma situação para que a Prefeitura em reconhecimento ao Sedin e a Professora Claudete Alves, autora da lei 13.574, criasse esse projeto de lei prevendo essa possibilidade de reconhecer oficialmente e legalmente a carreira desses professores como de magistério, complementando assim o requisito dos 10 anos de carreira para que todos tenham direito à aposentadoria integral nas regras transitória e permanente das emendas constitucionais 41 e 47.

Segundo aspecto que precisa ser ressaltado, a lei traz uma situação benéfica no seu artigo 1º reconhecendo essa carreira e dessa forma reconhecendo também não só a aposentadoria especial como a aposentadoria por tempo de contribuição. Reconhecido o requisito da carreira, uma vez implementadas as condições da aposentadoria previstas no § 5º do artigo 40 e no artigo 6º da emenda 41, reconhecidos todos aqueles requisitos legais, muitos

vão finalmente ter direito à aposentadoria na sua integralidade com os vencimentos atuais.

Por último, sou testemunha de inúmeras situações de professores que já têm todos os requisitos constitucionais para aposentadoria e foram obrigados a se aposentar pela compulsória com seus vencimentos reduzidos muitas vezes em mais de 60%, justamente porque não se deu o reconhecimento a um preceito previsto em lei. Esse projeto vem regularizar essa situação, corrigir essas distorções para que todos tenham direito ao reconhecimento legal e constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Reis) – Muito obrigado, Sr. Toniel Bispo. Tem a palavra a Sra. Marilda, da Diretoria do Sinesp.

ASRA. MARILDA – Boa tarde, sou Marilda da Diretoria do Sinesp e venho trazer a questão da importância desse PL, porque a aposentadoria especial é uma luta fundamental para o nosso sindicato. A gente vem lutando sistematicamente pela concessão desse direito a todos os gestores educacionais.

Como o plano original não previa esse tratamento igualitário para todos, o Sinesp reivindicou a Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão, que fossem computados os tempos como pedagogos e diretores de equipamento social. Como fomos atendidos pedimos a agilização da votação do referido projeto.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Reis) – Muito obrigado, Professora Marilda. Tem a palavra a Sra. Neide Pinto Boderone.

A SRA. NEIDE PINTO BODERONE – Boa tarde a todos, meu nome é Neide Pinto Boderone, estou aposentada com a compulsória. Fiz o pedido para aposentadoria especial, mas foi negado e me deram a compulsória. Meu salário era quase seis mil reais e foi para mil novecentos e cinquenta.

Peço, o mais breve possível, para que essa lei que está para ser apresentada... Não sei falar muito bem com o povo, eu falo muito com as crianças, mas é diferente porque as crianças a gente ensina brincando, cantando, mas com os adultos é diferente... Então me emociono muito porque trabalhei 25 anos e hoje nada resolveu, porque o salário que vou receber agora, o primeiro mês, é uma vergonha. Depois de lutar tanto, fui estudar, tinha 64 anos quando fui fazer o magistério. Foi difícil, mas eu lutei. Ia todos os dias na escola e ia todos os dias trabalhar.

Por isso peço que abreviem essa lei para que não só eu, mas todas as minhas

colegas... Há uma professora que está há 35 anos na Prefeitura e não aposenta porque quer esperar os 10 anos. Ela já pediu a especial, mas não foi acionado nada.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Reis) – Muito obrigado, Sra. Neide. Tem a palavra a Sra. Ivaníria, do Sedin.

A SRA. IVANÍRIA – Boa tarde, Sr. Presidente, só venho aqui para reforçar o pedido dessa senhora, que isso fosse votado com bastante brevidade, porque como ela várias estão nessa situação.

Peço para que esse projeto seja votado ainda este ano, porque no começo do próximo ano temos vários professores que vão entrar na compulsória e é muito triste ver essas pessoas que trabalham 25, 30, 35 anos na rede se aposentarem para ficarem com o salário como o da nossa filiada.

Reforço para que isso fosse o mais breve possível, para que outros professores não tenham prejuízo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Reis) – Muito obrigado. Tem a palavra a Sra. Claudete, do Sedin.

A SRA. CLAUDETE – Boa tarde a todos, Sr. Presidente, minha fala vem no sentido de fazer alguns registros e concordar com todas as falas anteriores, mas como sou educadora e a Educação pressupõe educação e respeito pelas histórias de todo mundo, quero iniciar pelo registro que considero de fundamental importância que fique nos anais desta Casa de Leis.

Em 2002 demos o pontapé inicial – governo do PT também -, quando ninguém acreditava, muitos que pegam microfones e marcam posição eram contrários ao projeto de lei desde a transição das creches para a Educação, quando da transformação desses trabalhadores reconhecendo-os como professores. Foi uma luta dura. O senhor é um Vereador jovem, mas se não fosse a sensibilidade de todos os Vereadores desta Casa, com exceção de um que preside um sindicato, talvez hoje esses profissionais continuassem sem esse reconhecimento.

Muito bem, conseguimos aprovar a lei reconhecendo senhoras como essa que foi aposentada na semana passada compulsoriamente, que nunca saíram de uma sala de aula. Era só um problema de adequação administrativa. Quando das suas contratações não tiveram responsabilidade pelo Poder Público não fazer a exigência que já deveria ser feita por elas

estarem subordinadas a outras secretarias.

Fizemos essa correção legal. Eu e milhares, aliás, todos aqueles que têm memória e sabem ler são gratos à Câmara Municipal de São Paulo, como vamos ser gratos novamente porque tenho certeza que antes do apagar das luzes os Vereadores não vão permitir, porque a situação colocada pela senhora que me antecedeu, que teve sua aposentadoria publicada compulsoriamente e a redução de 70% nos seus vencimentos, não é nova. Essa situação vem se arrastando nos últimos oito anos.

Quero também registrar e ser testemunha da sua vontade, seu empenho, junto comigo representando também o Presidente desta Casa, Vereador José Américo e vários outros líderes, que oportunizaram o diálogo com o Governo Municipal e, graças a Deus, fui eu que pude ajudar a construir juntamente com o Governo essa proposta que muitos disseram que estava equivocada.

Então de novo querendo fazer justiça e para que não parem dúvidas, primeiro o nosso agradecimento a V.Exa. e aos membros da Comissão de Educação, à Presidência da Casa, à Secretaria de Gestão, ao Prefeito Fernando Haddad, à Secretaria de Educação que foi solidária mesmo com os apelos, que acompanhamos, por trás dos bastidores pedindo para que não prosperasse porque sabiam que deveria haver muitas mais contratações de funcionários. É a mesma história, uma coisa é o discurso, outra coisa são as questões que rolam nos bastidores e que muitas vezes servidores não sabem, mas se Deus quiser esta Câmara vai fazer novamente justiça e aprovar essa propositura.

Para finalizar, Sr. Presidente, até para desconstruir algo, porque tudo o que se fala aqui vai para o *Diário Oficial* e é complicado, gera enormes ruídos de comunicação. Eu não tenho problema que peguem carona nos meus feitos. Não há problema porque a luta sempre é coletiva, não é feita por uma pessoa só. A categoria dando apoio, as pessoas que acreditam na luta é que a constroem, mas tem havido um ruído na rede que mais uma vez, quando eu apresentei esse projeto que revolucionou a Educação Infantil na cidade de São Paulo, só as pessoas mal intencionadas não reconhecem, disseram que eu fiz uma lei que colocou os trabalhadores pela porta dos fundos na Educação. Agora também há falas dizendo que a solução que ajudamos a construir com o apoio de vocês, da Câmara e do Governo também não atenderia e não faria justiça ao conjunto dos trabalhadores.

Então para registrar, para que fique bem claro, nós não erramos em nada. Houve um problema de publicação que não era o texto que deveria vir, porque desde o início o texto

que nós construímos fazia justiça não só para aqueles que lutaram, que foram as antigas ADIs, PDIs e hoje professoras de Educação Infantil, e outras categorias que não participaram da luta terminaram sendo beneficiadas – ótimo – e com o nosso apoio, não tínhamos omitido esses profissionais do projeto. Foi um equívoco de tramite legal, tanto é que quando percebemos veio exatamente o texto. O texto aprovado em primeira e que será aprovado em segunda é exatamente o que ajudamos a construir, que contempla os diretores de equipamentos sociais que tiveram por conta da nossa luta os seus cargos transformados em diretor de escola, mesmo muitos não participando da luta, também contemplados desde que reúnam as mesmas condições que a lei exige para ter a aposentadoria especial.

O exemplo do que o Sinesp conseguiu quando da aposentadoria especial para todos os diretores com aquela alegação de que era função de magistério, nós seguimos o mesmo caminho e eu sou uma das pessoas que sempre registra o feito do Sinesp em relação a essa questão, mas quero até por uma questão de justiça deixar registrado o meu agradecimento a todos que não desistiram da luta, esta Comissão, a presidência desta Casa, o Secretário de Educação, a Secretaria de Gestão e até os procuradores porque nós debatemos muito. E dizer que graças a Deus havia uma professora sindicalista que também presta assessoria aqui e que conhece os bastidores e ajudou a construir possibilidades.

Terminando quero dizer que a comemoração da derrubada da liminar do mandado de segurança foi à toa, porque a derrubada desse mandado de segurança foi construída por nós para possibilitar a consecução de um projeto de lei que beneficiaria todos os trabalhadores da rede municipal.

Então mais uma vez quero agradecer, sei que V.Exa. terá todo o empenho para que, antes que a Câmara Municipal entre em recesso, possamos fazer justiça para o conjunto dos trabalhadores.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Reis) – Muito obrigado a sempre Vereadora Claudete. Sabemos da sua luta e dos avanços na gestão da Prefeita Marta, nos avanços que estamos tendo e teremos no Governo Fernando Haddad.

Tem a palavra o Sr. Fernando Amaral.

O SR. FERNANDO AMARAL – Meu nome é Fernando Amaral, sou Advogado do Sindsep. Boa tarde a todas e todos, primeiro lugar saudar esta audiência pública, é sempre importante fazer o debate dos projetos que interessam à sociedade e nesse caso específico

interessam aos servidores públicos.

Em segundo lugar, é importante ressaltar um ponto desse projeto que acho fundamental: a mudança de paradigma no trato com as questões dos servidores públicos através da implantação do sistema de negociação permanente na Administração Pública.

O Sinp (?) que foi criado na gestão Marta e que infelizmente teve um processo de destruição, desmantelamento nas gestões seguintes. Voltou este ano com o Governo que iniciou o mandato em janeiro e, certamente, traz avanços nas negociações com os servidores públicos.

É louvável que isso tenha acontecido, porque a primeira versão do projeto, de fato, tinha problemas. A publicação no *Diário Oficial* que dava conta da primeira versão não atendia a reivindicação dos trabalhadores, dos professores de desenvolvimento infantil, dos pedagogos e dos coordenadores pedagógicos, porque não fazia o aproveitamento do tempo integral, não respeitava a regra da paridade. Somente através das negociações no sistema permanente e, depois, as negociações na Câmara, que essas questões foram levantadas.

É fundamental entender que somente essa negociação conseguiu chegar a esse texto final, que encerra as questões e as dúvidas com relação à interpretação possível dessa lei. Mais do que isso, garante o aproveitamento do tempo desses profissionais, em sua maioria mulheres; o aproveitamento do tempo anterior à transformação dos cargos para a questão da aposentadoria, corrigindo um grave equívoco na aposentadoria desses servidores, que chega à redução de 1/3 do salário.

Portanto, essa iniciativa é louvável. Isso demonstra que o sistema de negociação é o melhor mecanismo de resolução de conflito com os servidores.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Reis) – Muito obrigado, Sr. Fernando. Tem a palavra a Sra. Joélia.

A SRA. JOÉLIA – Boa tarde, Sr. Presidente, todos os presentes. É a saga das professoras de educação infantil da cidade de São Paulo: a luta partilhada na gestão Marta Suplicy, mas solitária por parte dos trabalhadores porque havia sempre a oposição. Esse projeto de lei beneficiou todos os trabalhadores, embora tivemos uma grande oposição.

Na gestão passada, participei na mesa de negociação, junto com o Professor Sérgio, do Sindsep, o Sinesp, a Aprofem, o Sinpeem; e, todas as vezes em que se tocava no assunto da aposentadoria especial com direito à paridade para os professores de CEI, a

resposta era que não havia embasamento legal. Então, entramos na justiça.

Fomos a Brasília, falamos com o Presidente, entramos com um projeto de lei federal; fomos aconselhados a recorrer ao Ministério Público e ganhamos a liminar, solitariamente, lutando para que todos os direitos dos trabalhadores fossem assegurados.

Essa história foi construída por nós, que trabalhamos, montamos um sindicato para manter os Centros de Educação Infantil com todos os direitos. Ganhamos a liminar e, pela primeira vez, o Prefeito participou da mesa de negociação junto com os trabalhadores e o sindicato. A Secretária Leda Paulani também estava presente. Mas essa luta foi solitária.

Todas as vezes que nós, trabalhadores da rede de educação infantil, damos um passo à frente, não podemos nos esquecer dos outros trabalhadores que também precisam e que estavam no projeto. Por isso, não poderíamos jamais deixá-los de fora e pensamos um texto que contemplasse todos. Jamais faríamos qualquer coisa para prejudicar o trabalhador.

Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Reis) – Muito obrigado, Sra. Joélia. Informo a todos que esse projeto está na pauta de hoje para ir a votos, então seria muito importante que os senhores pudessem acompanhar os Srs. Vereadores na galeria do plenário a partir das 15h.

Não havendo mais oradores inscritos, está encerrada a audiência pública ao PL 778/13, do Executivo.

Estão encerrados os trabalhos.

